



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

CHAMADA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

CHAMADA ESAI n. 02/2024

Instituição anfitriã: Universidad ICESI (Colômbia)

Nível: Graduação

Data de Publicação: 13/05/2024



1. BREVE DESCRIÇÃO

Encontra-se aberto o período para apresentação de candidaturas à mobilidade acadêmica internacional de alunos de graduação da UFGD para a Universidad ICESI, país Colômbia, sob o Programa de Intercâmbio Latinoamericano (PILA).

Informações sobre o programa podem ser encontradas nos sítios abaixo:

<https://www.programapila.lat/wp-content/uploads/2023/12/Comunicado-de-abertura-Convocatoria-PILA-2024.2-Portugues1.pdf>

<https://www.programapila.lat/convocatorias/>

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO

A Universidad ICESI disponibiliza uma vaga para mobilidade em um dos cursos abaixo listados:

ADMINISTRACIÓN DE EMPRESAS CON ÉNFASIS EN NEGOCIOS INTERNACIONALES

MERCADEO INTERNACIONAL Y PUBLICIDAD

ECONOMÍA Y NEGOCIOS INTERNACIONALES

FINANZAS

DISEÑO INDUSTRIAL

DISEÑO DE MEDIOS INTERACTIVOS

INGENIERÍA DE SISTEMAS

INGENIERÍA TELEMÁTICA

INGENIERÍA INDUSTRIAL

INGENIERÍA BIOQUÍMICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

BIOLOGÍA CON CONCENTRACIONES EN CONSERVACIÓN Y BIOLOGÍA MOLECULAR/BIOTECNOLOGÍA

QUÍMICA CON ÉNFASIS EN BIOQUÍMICA

QUÍMICA FARMACÉUTICA

ANTROPOLOGÍA

CIENCIA POLÍTICA CON ÉNFASIS EN RELACIONES INTERNACIONALES

DERECHO

PSICOLOGÍA

MÚSICA

SOCIOLOGÍA

COMUNICACIÓN CON ENFOQUE DIGITAL

LICENCIATURA EN EDUCACIÓN BÁSICA PRIMARIA

LICENCIATURA EN LITERATURA Y LENGUA CASTELLANA

LICENCIATURA EN ARTES CON ÉNFASIS EN TECNOLOGÍAS PARA LA CREACIÓN

LICENCIATURA EN LENGUAS EXTRANJERAS CON ÉNFASIS EN INGLÉS

LICENCIATURA EN CIENCIAS SOCIALES

3. DAS VAGAS E DOS AUXÍLIOS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga.

3.2 Será ofertado ao estudante da UFGD selecionado:

- Acomodação em residência universitária sem custos.
- Bolsa mensal no valor de 850.000 COP (oitocentos e cinquenta mil pesos colombianos), a ser paga pela Universidad Icesi. O estudante deverá verificar na instituição de destino a forma como será realizado tal pagamento, mas o ESAI/UFGD dará suporte a essa verificação.
- Bolsa mensal custeada pelo ESAI no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para auxiliar o estudante com os gastos mensais gerais pelo período da mobilidade acadêmica internacional (cinco meses). Esta bolsa será depositada nos meses de julho a novembro de 2024 em conta bancária de titularidade do estudante, a ser informada ao ESAI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que o estudante custeie o Seguro Saúde Internacional. Caso contrate seguro com valor superior ao informado deverá arcar com os custos de forma particular.
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que o estudante custeie as passagens aéreas de ida e volta. Caso adquira passagens com valor superior ao informado deverá arcar com os custos de forma particular.

4. REQUISITOS À CANDIDATURA

O estudante interessado em candidatar-se à mobilidade acadêmica internacional, deverá preencher os seguintes requisitos institucionais:

- I. Estar regularmente matriculado na UFGD.
- II. Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% da carga horária total exigida pelo curso, conforme consta no sistema acadêmico.
- III. Apresentar Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 (seis).
- IV. Possuir habilidade para se comunicar em espanhol, sendo capaz de acompanhar as aulas.
- V. Possuir os documentos necessários à abertura e instrução do processo de mobilidade acadêmica internacional.
- VI. Possuir obrigatoriamente seguro saúde internacional de cobertura plena, pelo prazo que corresponda, no mínimo, ao período do afastamento para mobilidade acadêmica internacional.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO DISCENTE SELECIONADO

- I. Contratar seguro saúde para todo o período do intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior. O candidato selecionado deverá, após a emissão da Carta de Aceite, entregar ao ESAI cópia do contrato do Seguro Saúde Internacional de Cobertura Total. Esta é uma condição indispensável para a ocorrência da mobilidade.
- II. Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na Universidade de destino.
- III. Se informar acerca da necessidade de visto e demais procedimentos e requisitos necessários para a permanência no país de destino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

- IV. Apresentar ao ESAI, antes de sua saída para mobilidade: passaporte, Formulário para Solicitação de Afastamento preenchido e assinado e todos os documentos que forem solicitados para dar seguimento à mobilidade.
- V. Definir as disciplinas que serão cursadas durante o período de intercâmbio. Tais informações devem constar no seu Plano/Contrato de Estudos. Caso não seja possível elaborá-lo antes do início da mobilidade, deverá encaminhá-lo ao ESAI em até 30 dias após o início das aulas.
- VI. Participar da Reunião de Orientação que será convocada pela *Universidad ICESI* e outras eventualmente convocadas pelo ESAI.
- VII. O discente concorda em estudar durante o período de vigência do auxílio, com dedicação integral na universidade de destino.
- VIII. Apresentar declaração assinada de que possui habilidade básica para se comunicar em espanhol, sendo capaz de acompanhar as aulas.
- IX. Após o término da mobilidade, informar ao ESAI e providenciar os documentos que serão solicitados pelo Escritório de modo a finalizar o processo de mobilidade.
- X. Prestar contas conforme o seguinte:
- Bolsa para passagens aéreas: deverá enviar ao ESAI antes do início da mobilidade as passagens aéreas compradas em seu nome.
 - Bolsa para seguro: deverá enviar ao ESAI antes do início da mobilidade a apólice do seguro contratado.
 - Demais recursos: apresentação de documentos de comprovação acadêmica, tais como: certificados, histórico ou outras declarações e atestados.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Histórico Escolar Atualizado.
- II. Atestado de Matrícula.
- III. Termo de Responsabilidade Financeira (Anexo I).
- IV. Carta de Motivação (máximo 600 palavras).
- V. Curriculum Vitae resumido ou currículo lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

VI. Caso seja aluno do Perfil PROAE, apresentar documento comprobatório.

VII. Tabela de pontuação (Anexo II) preenchida e documentos comprobatórios da produção constante da tabela.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

I. A seleção será realizada por comissão formada por servidores do ESAI e da PROGRAD.

II. Os critérios de avaliação serão: pontuação do IDA, Classificação do Perfil Socioeconômico, Pontuação Curricular (conforme Anexo II) e Carta de Motivação (avaliada de 0 a 10 pontos por candidato).

III. Estudantes que não anexarem os respectivos comprovantes junto às Tabelas de Pontuação (Anexo II) terão sua pontuação zerada no quesito não documentado.

IV. Os estudantes serão classificados conforme a pontuação apresentada e comprovada. Caso o primeiro classificado não esteja apto para realizar a mobilidade, o próximo da lista será convocado e, assim, sucessivamente.

V. Havendo empate, o estudante perfil PROAE terá preferência; em caso de novo empate ou em caso no qual o empate ocorra entre candidatos que não são perfil PROAE, o candidato que tiver obtido a maior nota na Carta de Motivação terá preferência.

8. CRONOGRAMA

O processo de candidatura compõe-se dos seguintes procedimentos e prazos, conforme cronograma abaixo:

| DATA INÍCIO | DATA FIM | PROCEDIMENTO | DESCRIÇÃO |
|-----------------------|------------|------------------------------------|--|
| 13/05/2024 | 19/05/2024 | Entrega dos documentos | O candidato deverá submeter neste link os documentos listados no item n. 6 em formato PDF. OBS.: somente serão aceitos documentos em formato PDF. |
| 20 e 21/05/2024 | | Análise da comissão de seleção | Período em que será verificada a conformidade das candidaturas aos requisitos |
| 22/05/2024 até as 20h | | Divulgação do resultado preliminar | https://portal.ufgd.edu.br/setor/internacionalizac-ao-pt/chamadas |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Eventuais recursos deverão ser enviados até às 20h de 23/05/2024 | Recurso do resultado preliminar | Recursos deverão ser enviados ao e-mail esai.mobility@ufgd.edu.br |
| 24/05/2024 até as 20h | Divulgação do resultado final | https://portal.ufgd.edu.br/setor/internacionalizacao-pt/chamadas |

9. MAIS INFORMAÇÕES

Website da Universidade: <https://www.icesi.edu.co/relaciones-internacionales/foreign-students>

Informações sobre o PILA: <https://www.programapila.lat/>

Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais - ESAI/UGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Eu, _____, brasileiro,
portador do RG _____, inscrito no CPF _____, domiciliado no endereço:
Rua/Av.: _____, Cidade
_____, Estado _____, declaro para os devidos fins que serei o responsável pelo
financiamento das despesas relacionadas ao período de estudos do/da meu/minha dependente:
_____, na Universidade
estrangeira _____, País _____, previsto para
o período de ___/___/___ a ___/___/___, cujo montante tenho ciência de ser em torno de
COP 1.179.800¹ (um milhão, cento e setenta e nove mil e oitocentos pesos colombianos) mensais,
ou mais. Cumpre esclarecer que, sob nenhuma hipótese, será necessário que este trabalhe
durante o período de mobilidade já que possuo meios de subsistência suficientes para sustentá-lo.

Cidade e Data.

Assinatura do Responsável

¹ Esse valor foi informado pela universidade estrangeira como sendo uma média de valores para que o estudante se mantenha na cidade, abrangendo transporte público, cópia de materiais, alimentação e outras eventuais despesas como, por exemplo, passeios ou viagens. Convertido em reais, é um valor próximo a R\$ 1562,59; considerando a soma da bolsa fornecidas pela *Universidad Icesi*, com a bolsa fornecida pelo ESAI/UFGD, o estudante selecionado terá condições de se manter no país por um semestre letivo sem que haja necessidade de trabalhar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

ANEXO II
TABELAS DE PONTUAÇÃO

| | |
|----------------------|--|
| NOME | |
| PONTUAÇÃO IDA | |

| PERFIL DO ALUNO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO INFORMADA |
|------------------------|------------------|----------------------------|
| PERFIL PROAE | 15 | |
| NÃO PERFIL PROAE | 0 | |
| SUBTOTAL | | |

| AVALIAÇÃO CURRICULAR | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|----------------------------|
| ATIVIDADE | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO INFORMADA |
| Monitoria ou tutoria (por semestre) Comprovada via atestado ou certificado emitido pela pró-reitoria responsável. | 3 | 9 | |
| Projeto de extensão (por semestre) Comprovada via atestado ou certificado emitido pela pró-reitoria responsável. | 3 | 9 | |
| Iniciação científica/PIBIC/PIVIC Comprovada via atestado ou certificado emitido pela pró-reitoria responsável. | 3 | 9 | |
| Produção científica/publicação (pontuação por produção/publicação) | 3 | 6 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

| | | | |
|---|-----|---|--|
| Estágio (por semestre) | 2 | 6 | |
| Organização de eventos | 2 | 4 | |
| Apresentação em eventos | 2,5 | 5 | |
| Participação em eventos, cursos (incluindo idiomas), palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total de 10 horas ou superior | 1 | 4 | |
| Participação em eventos, cursos, palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total inferior a 10 horas | 1 | 4 | |
| Participação em grupo/núcleo de estudos/pesquisa, liga acadêmica ou residência pedagógica (por semestre) | 1 | 4 | |
| Participação em empresa júnior, centro acadêmico, membro de colegiado (por semestre) | 1 | 3 | |
| SUBTOTAL | | | |
| TOTAL (Pontuação do IDA + Pontuação Perfil + Currículo) | | | |